



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: Itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



## DECRETO MUNICIPAL Nº 313, 29 DE MAIO DE 2019

Decreta luto oficial de três dias em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal EDSON JOSE DOS SANTOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

### DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** em todo o município de Itapicuru, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo **FALECIMENTO** do servidor municipal **EDSON JOSE DOS SANTOS**, ocorrido em 29 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 29 de maio de 2019.

**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito